

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANECENTES DE QUILOMBOS.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.

(Do Sr. Osmar Serraglio)

Requer o convite ao Senhor Lázaro Ramos, para ser ouvido nesta CPI.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalidade de receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre reserva indígena Xetas localizada em Umuarama-PR, é indispensável o convite ao Senhor Lázaro Ramos, que contribuirá substancialmente para o bom andamento dos trabalhos desta CPI no que tange à demarcação de terras no Estado do Paraná.

Trata-se de pessoa que tem o mais alto conhecimento sobre a pretensão de criação da Reserva Indígena dos Índios Xetas, na região de Umuarama, Paraná.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
PMDB/PR